

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Instituto de Previdência do Município - IPM

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		13.533.212,11	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>13.533.212,11</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência do Município - IPM

DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:10:21

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



BRAULE PAULINO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO IPM



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Instituto de Previdência do Município - IPM

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

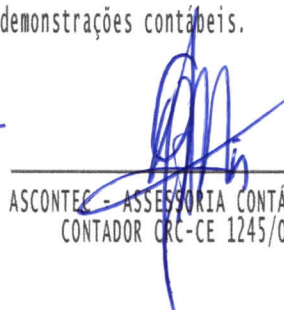
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência do Município - IPM  
DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:10:33

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



BRAULE PAULINO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO IPM



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

**MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

EXERCÍCIO DE 2019

(Período de 01/01/2019 a 31/12/2019)

**INTRODUÇÃO:**

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do Extinto TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do Município. Segue as informações:

**POLÍTICAS CONTÁBEIS;**

O Município de Quixeramobim através do IPM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

**PRÁTICAS CONTÁBEIS;**

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, o registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

**DISPONIBILIDADES;**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

**CRÉDITOS E DÍVIDAS;**

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**ESTOQUES;**

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.



/GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

**INVESTIMENTOS PERMANENTES;**

Os Investimentos, quando existentes, são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

**IMOBILIZADO;**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

**INTANGÍVEL;**

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

**EVIDENCIAÇÃO DE ESTIMATIVAS:**

**Provisões:**

As estimativas são registradas em observância ao princípio contábil da Prudência, contabilizadas sempre possível e se caracterizam principalmente por valores e prazos incertos.

**DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Fluxo de Caixa

**1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:**

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas".

Para serem mais claras as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo ao que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanco Orçamentário**.

## 1 - RECEITAS

### 1.1 - Receitas Correntes:

São os ingressos (entradas) de recursos financeiros originários de receitas de contribuições e patrimoniais.

As Receitas Correntes deste órgão, totalizaram um valor de **R\$ 12.788.068,68** (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos):

Receita	Valor
Receita de Contribuições	12.486.362,49
Receita Patrimonial	298.702,03
Outras Receitas Correntes	3.004,16

R\$ 1,00

**1.1.2 - Receita de Contribuições: R\$ 12.486.362,49** (doze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos):

Representa as contribuições dos servidores civis ativos do ente, bem como das contribuições patronais de servidores ativos civil de entidades para o instituto de previdência.

**1.1.3 - Receita Patrimonial: R\$ 298.702,03** (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e três centavos):

Representa o resultado das aplicações financeiras do período, vinculadas às ações e serviços públicos na área de previdência, por ocasião da aplicação dos saldos diários remanescentes das contas bancárias deste órgão em virtude do custo de oportunidade.

**1.1.4 - Outras Receitas Correntes: R\$ 3.004,16** (três mil, quatro reais e dezesseis centavos):

Representa as receitas de devolução de pagamentos efetuados a maior em folha de pagamento, por ocasião de ajustes contábeis.

## 1.2. DESPESAS

### 1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes. Neste exercício as despesas correntes alcançaram um total de **R\$ 13.635.966,68** (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos):



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

R\$ 1,00

Despesa	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	13.199.448,91
Outras Despesas Correntes	436.517,77

**1.2.2 - Despesas de Capital:**

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Estas despesas totalizaram no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, um montante no valor de **R\$ 2.990,00** (dois mil, novecentos e noventa reais):

R\$ 1,00

Despesa	Valor
Investimentos	14.993,40

**2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:**

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei n° 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extra-orçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei n° 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DISPÊNDIOS** resultando no saldo pra o exercício seguinte.

**INGRESSOS:** Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

**DISPÊNDIOS:** Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extra orçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do financeiro do exercício anterior**.

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte: R\$ 2.026.016,44** (dois milhões, vinte seis mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos):

**3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se o saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

**3.1 - ATIVO:** É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

**3.1.1 - Ativo Circulante:** Representa o resultado dos registros realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; cujo sua realização se espera que ocorra no prazo de até doze meses após a data da posição final da respectiva demonstração.

**3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa: R\$ 2.026.016,44** (dois milhões, vinte seis mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

**3.2 - Ativo não circulante:** Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível:

**3.2.1 - Imobilizado, R\$ 28.415,52** (vinte oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

**Bens móveis:** Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

**Bens imóveis:** Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

O Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim - IPM possui o montante de bens no valor de R\$ 28.415,52 (vinte oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) referente a bens de natureza móveis, por ocasião das mudanças ocorridas com o advento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público esse grupo de bens passou a ser um chamado de Imobilizado.

**Detalhamento do imobilizado**

R\$ 1,00

Tipo de bens	Valor
Bens móveis	28.415,52
Bens imóveis	0,00

**3.3 - PASSIVO:** É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

**3.3.1 - Passivo Circulante;**

Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

**3.3.1.1 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo - R\$ 967.608,41** (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos):

Compreende as obrigações junto a folha de pagamento do gerenciamento administrativo, inativos e pensionistas da entidade, bem como as obrigações tributárias e contributivas a pagar com vencimento em até doze meses.

**3.3.1.2 - Demais Obrigações à curto prazo, R\$ 80.395,11** (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos):

Compreende demais obrigações não enquadradas em contas específicas nesse valor estão incluídas principalmente obrigações de natureza extra orçamentárias como consignações e depósitos de terceiros em poder do IPM.

**3.4 - Passivo não Circulante;**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo que provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis.

**3.5 - Patrimônio Líquido:**

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, caso o contrário em que o ativo é maior que o passivo, denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ 8.476.301,22** (oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e um reais e vinte dois centavos).

**3.5.1 - Resultados acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos da empresa e os superávits ou déficits acumulados da autarquia, **R\$ 8.496.909,45** (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PATRIMONIAIS;**

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

*"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."*

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

**4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

**4.1.1. Contribuições Sociais, R\$ 20.518.377,04** (vinte milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos):

**Segundo o MCASP:** *"Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas relativas a contribuições sociais. Compreende: contribuições patronais e dos servidores civis".*

**Demonstrativo Analítico**

R\$ 1,00

<b>Variações Patrimoniais aumentativas de contribuições sociais</b>	
<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
Contribuições Sociais	20.518.377,04
<b>Total:</b>	<b>20.518.377,04</b>

**4.1.2. Variações patrimoniais aumentativas financeiras, R\$ 298.702,03** (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e três centavos ):

**Segundo o MCASP:** *"Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros".*

**Demonstrativo Analítico**

R\$ 1,00

<b>Variações Patrimoniais aumentativas financeiras</b>	
<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	298.702,03
<b>Total:</b>	<b>298.702,03</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

**4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

**4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 406.942,49** (quatrocentos e seis mil, novecentos e e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:

*"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados."*

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

<b>Pessoal e encargos</b>	
<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
Remuneração a pessoal	339.033,05
Encargos patronais	67.909,44
<b>Total:</b>	<b>406.942,49</b>

**4.2.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais, R\$ 11.458.149,64** (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**:

*"Compreende ao pagamento de aposentadoria e reforma, bem como de pensões."*

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	
<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
Aposentadorias e Reformas	10.026.359,04
Pensões	1.431.790,60
<b>Total:</b>	<b>11.458.149,64</b>

**4.2.3 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, R\$ 1.334.356,78** (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos):

*"Compreende ao pagamento de salário família, auxílio doença e salário maternidade. "*

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

<b>Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	
<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	45.967,42
Auxílio Doença	1.066.101,29
Salário Maternidade	222.288,07
<b>Total:</b>	<b>1.334.356,78</b>